



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 55, de 19 de julho de 2022

Altera o Decreto Municipal nº 21, de 22
de março de 2022.

Adair Philippsen, Prefeito de Santo Cristo, no uso das atribuições decorrentes que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 4.464, de 19 de julho de 2022,

Decreta:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a contar de 6 de maio de 2022, passam a vigorar com o seguinte valor:

Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias –
R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de maio de 2022.

Santo Cristo, 67º Ano de Emancipação, 19 de julho de 2022.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.